



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



Portaria GPME nº 110/2015

Esperantina, 31 de agosto de 2015.

Dispõe sobre exoneração em cargo comissionado, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a senhora **Marizete Carvalho Silva Brito**, CPF 036.932.203-79, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento**, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

Publique – se;

Cientifique - se

e

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita